

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018
PROTOCOLO 15.673/2018
Processo Administrativo nº. 231/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

1. Ao primeiro dias do mês de Fevereiro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 111/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração **Sr. Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR empresa **CWR COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.524.956/0001-46, Inscrição Estadual nº 90471995-11; Inscrição Municipal nº 827800; estabelecida na Rua Pedro Druszcz; nº. 630-sala 04; CEP: 83702080; Fone (41) 3607 3244; e-mail: cwrcomercial@hotmail.com, por seu representante legal, **Sr. Rubilan Brancalhoní Sapla**, inscrito no CPF sob nº. 007.880.519-89.com.br neste ato representado por, **Srª. Walquiria da Silva Bonete Martinatto**, inscrita no CPF sob nº. 664.215.199-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de Janeiro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 82.875,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 111/2018** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 111/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins AndreoOrejana, matrícula 350631

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

RozineteSarote, matrícula 349295

c)Corpo de Bombeiros:

Jackson Alexandre Machado, 1º Tenente.

d) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664.

f)Secretaria Municipal de Educação:

Elaine Aparecida dos Santos, portaria 008/2017.

g) Secretaria Municipal de Administração

Thaynara Eveline do Prado, matrícula 356206.

h) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Andréia Corrêa, matrícula 351423.

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 280301.

j)Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630.

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156.

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Meyrielli Iaje Nascimento Garnica, matrícula 356373.

m) Gabinete:

Carina de Faria Mondine, matrícula 352554

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

o) Secretaria Municipal de Habitação:

Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351372

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.


6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 111/2018, protocolado sob o nº 15.673/2018.

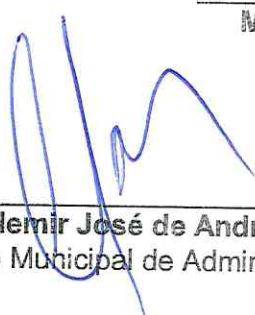
Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.

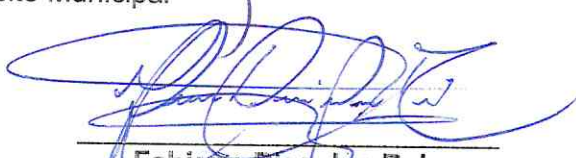
P/ Contratante:



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



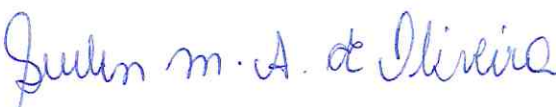
Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402


P/ Contratada:



Rubilan Brancalho Sapla
CWR COMERCIAL LTDA

Testemunhas:





Simone A. A. Rodrigues
Carteira de Identidade
Número: 332144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	
Nr. do Processo: 221/2018 Licitação: 111/2018 - PR Data da Homologação: 24/01/2019 Fornecedor: 8039 - CWR COMERCIAL LTDA - ME										
8	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizeamento das gavetas; deslizeante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.		roh	105,000	0,0000	555,0000	58.275,00	Venceu	
32	12-10-0132	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.		corliante	7,000	0,0000	2.300,0000	16.100,00	Venceu	
87	12-16-0163	Palpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões: 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.		acrílicosul	5,000	0,0000	1.700,0000	8.500,00	Venceu	
Total do Fornecedor								117,000	82.875,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Fevereiro de 2019.